

ACÓRDÃO Nº 3.960

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.487.2000-69-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rodrigues

Alves, exercício de 1999.

RESPONSÁVEL: Senhor Rui Matos Said Maia.

RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Falecimento do gestor antes da citação. Arquivamento do processo com fulcro no inciso IV, do art. 267, do Código do Processo Civil e art. 163, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União. Encaminhamento de cópia dos autos à Augusta Câmara Municipal de Rodrigues Alves.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 05 de maio de 2005.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br